



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/09/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula V. Salvador, BA | CEP 41.181-800
 CNPJ 15.139.628/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
 JOSE ALVES ROCHA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV TANCREDO NEVES 3343 ZY SL-302
 ED CEMPRE BL B

CPF: 047.891.135-15

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-021

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0026252490	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
07/12/2015	11/12/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	128,52

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
117144787	ÚNICA	11/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/11/2015	1001447187	4090498

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	259,000000	0,57069801	147,81
Acréscimo Bandeira VERMELHA			17,11
Contribuição Iluminação Pública			11,22
Pagamento Interrupção Energia			-47,82

TOTAL DA FATURA 128,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
840574315	CAT	13/10/2015	80.155,00	11/11/2015	80.414,00	29	1,00000		259,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPENSAÇÃO CONSUMO
Mês/Ano kWh		
NOV 15 288		
OUT 15 289	ICMS 164,92 27,00 44,52	Geração de Energia 81,00 35,99
SET 15 268	PIS 164,92 0,85 1,45	Transmissão 4,21 2,65
AGO 15 281	COFINS 164,92 4,07 6,71	Distribuição (Coelba) 35,83 21,78
JUL 15 284		Encargos Setoriais 11,10 8,73
JUN 15 286		Tributos 52,68 31,94
MAI 15 312		Total 164,92 168
ABR 15 273		
MAR 15 245		
FEV 15 381		
JAN 15 172		
DEZ 14 92		
NOV 14 86		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de emissão e entrega em vigor a seguinte taxa de juros: 1% a.m. (Lei 10.438-2004/02), no próximo mês. O cliente é responsável quando há variação no consumo em relação ao nível de tensão de fornecimento. O cliente é responsável quando há descomprometimento do prazo de limite para os padrões de atendimento comercial. Atualizações legais serão aplicadas sobre a COSP paga em atraso (Decreto municipal Nº 24.056/2013 - SEFAZ).

No âmbito do Decreto 2014, a nova tarifa de Energia Elétrica do Estado da Bahia, para a compensação do cumprimento das obrigações, será do consumidor, e a tarifa de distribuição de energia elétrica será a tarifa de distribuição (Art. 1º da Lei 12.607/2012). Esta alteração não altera o preço de venda de energia elétrica para consumidores residenciais e comerciais nem altera as condições de venda que podem ser estabelecidas após o início do processo de faturamento.

DURAÇÃO E RESPONSABILIDADE DAS INTERRUPTÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO CANDEAL	VALOR APROVADO 08/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	45,74	4,71	9,43	18,86	127	117	133
FIC	9,00	9,11	9,22	12,46	220	202	231
DMIC	41,81	2,80	0,00	0,00			

Linka DCCR 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 53,83
 AIDF Nº: 1729001762015 - PAIDF Nº: 938.945 PARCELERGFCOT - 367/08 - 928/03 E 9878/04 | Impressão da Fatura é obrigatória de acordo com a Lei 12.607/2012.
 Av. Floriano Gomes, 253 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.261-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 061897124

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0026252490	11/2015	07/12/2015	128,52

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.
 Banco 237-2 Agência 1759

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 071 0800.